



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2024.

A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2024, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art.2º - Com início às 08h30, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	23	terça-feira
Fevereiro	20	terça-feira
Março	15	sexta-feira
Março	26	terça-feira
Abril	22	segunda-feira
Maiο	22	quarta-feira
Junho	20	quinta-feira
Julho	22	segunda-feira
Agosto	22	quinta-feira
Setembro	12	quinta-feira
Outubro	11	sexta-feira
Novembro	13	quarta-feira
Dezembro	16	segunda-feira

Art.3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP.

Art.4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art.5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA ELISABETE ANTUNES
Presidente do Conselho Administrativo